

# **EDITAL**

17/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal tf 279 200 220 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

## **ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024**

#### **9 DE JUNHO DE 2024**

#### **BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

José Carlos de Sá Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, em regime de substituição, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, na sua redação em vigor, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no referido diploma, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei supra.

De realçar que, conforme o artigo 4.º da referida Lei a Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna disponibiliza uma plataforma eletrónica para o recrutamento de agentes eleitorais, em: "Portal eu Eleitor" (https://www.eueleitor.mai.gov.pt).

Este portal é dirigido a qualquer cidadão inscrito no recenseamento nacional, residente em território nacional e a inscrição é feita na bolsa do concelho onde se encontra recenseado. Desta forma, torna-se possível também por via eletrónica, que os cidadãos manifestem a sua disponibilidade para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais.

#### Locais de inscrição:

- Balcão Único da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
- Juntas de Freguesia
- Portal eu Eleitor

Torre de Moncorvo, 22 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,

m regime de substituição)

(José Meneses)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

#### **BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

(Lei n.º22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º18/2014, de 10 de abril, e Lei orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho)

## Boletim de Inscrição

1.	Nome Completo:
2.	Idade:
3.	Residência
	3.1 Freguesia:
	3.2 Concelho:
	3.3 Rua/Lugar:
	3.4 N.º/Andar:
	3.5 Código Postal:
4.	Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão
	4.1 Número:
	4.2 Arquivo de Identificação:
	4.3 Data de Nascimento:
5.	Cartão de Eleitor
	5.1 Número de Inscrição:
	5.2 Unidade Geográfica de Recenseamento:
6.	Habilitações Literárias:
7.	Contacto Telefónico:
	Assinatura do cidadão:
Confirm	nação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia.
Confirm	no os elementos constantes nos 1,2,4,5 e 6.
oata: _	
	Assinatura

O Município de Torre de Moncorvo assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados apenas no âmbito da inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais.

**Nota:** É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão do cidadão e do cartão de eleitor.